

EDITAL

Adoção de Medidas Preventivas Adicionais

COVID-19

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Beja e de Diretor do Plano de Contingência, definido pelo Município de Beja no âmbito do COVID-19, no uso da competência que lhe é conferida, nos termos do que dispõe o artigo 35º, nº 1, al. a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, faz saber publicamente, que, por seu despacho de 15.03.2020, DETERMINA a adoção das seguintes medidas adicionais, preventivas urgentes e imediatas, a aplicar em todo território do concelho de Beja:

1. Encerramento do Jardim Público de Beja;
2. Suspensão de todos os mercados e feiras não alimentares;
3. Limitação de acesso a instalações municipais exclusivamente a eleitos, funcionários e fornecedores da Câmara Municipal de Beja, com exceção dos serviços Balcão Único e Tesouraria, para situações de carácter inadiável;
4. Limitação da ocupação do Parque de Campismo a 50% da sua capacidade, mantendo as normas de segurança já em vigor, desde 13 de março de 2020, reduzindo o horário de admissões entre as 10:00h e as 18:00h.

Recomenda-se também:

1. A não utilização de Parques Infantis;
2. Que a presença em velórios e funerais seja limitada a familiares e pessoas diretamente ligadas ao(à) defunto(a), evitando qualquer contacto físico entre aqueles(as) que participem;

As medidas produzem efeitos a partir das 00:00h de 16 de março de 2020 e vigorarão até ao dia 15 de abril, inclusive, sem prejuízo de se estenderem pelo período estritamente necessário de modo a assegurar os seus fins.

Para efeitos de eficácia externa imediata, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho de Beja, para além de publicados no sítio da Internet do Município de Beja, incluindo no respetivo boletim eletrónico da mesma autarquia, tudo, nos termos e em conformidade com o que dispõe o artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Beja, 15 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Beja,



Paulo Jorge Lucio Arsénio